

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 4/2008 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 4/2008

廢止六月二十八日第 27/99/M 號法令 有關刑事訴訟及刑事性質的規定

Revogação de disposições de natureza processual penal e penal do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

廢止

Artigo 1.º

Revogação

廢止六月二十八日第 27/99/M 號法令第十四條 g 項、第二十八條及第三十二條第三款。

É revogada a alínea g) do artigo 14.º, bem como o artigo 28.º e o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 27/99/M, de 28 de Junho.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本法律自公佈翌日起生效。

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零八年五月二十日通過。

Aprovada em 20 de Maio de 2008.

立法會主席 曹其真

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Susana Chou*.

二零零八年五月二十一日簽署。

Assinada em 21 de Maio de 2008.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區 第 5/2008 號法律

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 5/2008

修正 2008 年財政年度預算

Revisão do Orçamento de 2008

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（二）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第 7/2007 號法律

Artigo 1.º

Alteração da Lei n.º 7/2007

第 7/2007 號法律第二條及第三條的條文修改為：

Os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 7/2007 passam a ter a seguinte redacção: